



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Portaria n.º 32, de 13 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Processante referente ao Processo n.º 01/2021 e dá outras providências.”

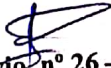
O Presidente da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno, dispõe:

CONSIDERANDO que foi recebida na 9ª (nona) sessão extraordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Munhoz, por maioria dos vereadores (8 votos), a denúncia de infração político-administrativa praticada pela Vereadora Jéssica Aparecida Silva Martins, apresentada pela vereadora Cristina Ramos de Moura, por fato previsto no artigo 4º, inciso X, do Decreto-lei n.º 201/67.

CONSIDERANDO que foi constituída Comissão Processante formada por três Vereadores sorteados, nos termos do artigo 5º, II, do Decreto-Lei n.º 201/67 para o prosseguimento do Processo de Perda de mandato;

CONSIDERANDO que os Vereadores integrantes da Comissão Processante elegeram na mesma sessão o Presidente o Vereador **Márcio José de Moura Bueno**; o Relator o Vereador **Roberson Aparecido de Lima**, e o Membro o Vereador **João Bernardes**;

CONSIDERANDO que o Processo de Perda de Mandato deverá prosseguir sob a responsabilidade da Comissão Processante, nos termos do que dispõe o artigo 5º, incisos III a VII, do Decreto-Lei n.º 201/67;


Rua Dom Otávio, n.º 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

CONSIDERANDO a Portaria nº 30/2021 que “Dispõe sobre o recebimento de denúncia de infração político-administrativa da Vereadora Jéssica Aparecida Silva Martins, apresentada pela vereadora Cristina Ramos de Moura, e sobre a constituição de Comissão Processante referente ao Processo nº 01/2021 e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a substituição de membro da comissão processante pelo vereador José Cláudio Pires Cardoso, conforme sorteio realizado na 10ª (décima) sessão extraordinária da 17ª (décima sétima) legislatura da Câmara Municipal de Munhoz, solicitado através do ofício nº 01/2021/CP, devido à suspeição/impedimento do vereador João Bernardes.

RESOLVE:

Art. 1º - A condução do processo ficará sob a responsabilidade da Comissão Processante sorteada, composta pelo Presidente o Vereador **Márcio José de Moura Bueno**; pelo Relator o Vereador **Roberson Aparecido de Lima**, e pelo Membro o Vereador **José Cláudio Pires Cardoso** que deverão observar todos os trâmites previstos no artigo 5º, inciso III a VII, do Decreto-Lei nº 201/67.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Munhoz, 13 de dezembro de 2021.


Evanice Vieira Silva

Presidente da Câmara Municipal

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166